



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 033/2023.

Curral Novo do Piauí - PI, 29 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E LUTO EM
RAZÃO DA MORTE DE CIDADÃO DA CIDADE DE
CURRAL NOVO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI,

no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a morte do **Sr. GEAM PAULO FEITOSA DA SILVA**, familiar de servidor ativo deste município;

Considerando, a consternação geral da comunidade Curralnovense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seus cidadãos;

Considerando, finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens aos seus munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto por 01 (um) dia em todo o município de Curral Novo do Piauí no dia 29 de maio de 2023, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí (PI), 29 de maio de 2023.

**ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380**

Assinado de forma digital por ABEL FRANCISCO
DE OLIVEIRA JUNIOR:03863058380
Dados: 2023.05.29 14:05:18 -03'00'

**ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Curral Novo do Piauí - PI**

